

CELSON SILVA (*01-03-1967 +07-02-1992)

Ingressou na Consultoria Geral do Estado no cargo de Consultor Jurídico do Quadro dos Consultores Jurídicos e Advogados de Ofício em 27/01/1967 por aprovação concurso, ficando lotado no Serviço de Assistência Jurídica aos Municípios. Pela Emenda Constitucional n.º 10/1979, o cargo de Consultor Jurídico passou a denominar-se Procurador do Estado. Exerceu a função de Chefe de Seção de Pessoal da Divisão de Administração, Dirigente de Núcleo da Unidade de Administração, Coordenador da Unidade e de Diretor da mesma Divisão. Designado exerceu a função de Diretor da Escola Penitenciária da Superintendência dos Serviços Penitenciários. Recebeu a incumbência de Defesa Judicial do Estado. Exerceu as funções de Professor do 2º Curso de Formação de Monitor Penitenciário da Secretaria do Interior e Justiça. Designado exerceu a função de Diretor da Divisão de Letras do Departamento de Ciência e Cultura. À disposição da Secretaria de Educação e Cultura presidiu Comissão de procedimento administrativo referente a servidor. Exerceu suas atividades na: Unidade de Assistência Judiciária; na Unidade de Consultoria e Procuradoria para Assuntos Gerais e no Instituto de Informática Jurídica. Designado exerceu a Chefia do escritório instalado na Vila Farrapos para prestação de Assistência Judiciária. Aposentou-se em 05/07/1985. Faleceu em 07-02-1992.